

**Edital nº 04/2022 – PROFLETRAS/UEMS-Dourados, de 16 de março de 2022.**

A Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Letras, Mestrado Profissional em Rede Nacional – PROFLETRAS, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Dourados, constituída pela Portaria UEMS-PROPP, nº 10, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial nº 10.458, de 30 de março de 2021, no uso de suas atribuições legais divulga as **inscrições deferidas e indeferidas** do processo seletivo para concessão de bolsas aos discentes do PROFLETRAS, deflagrado pelo Edital nº 03/2022/PROFLETRAS/UEMS-Dourados, de 09 de março de 2022.

**1. Das inscrições Deferidas e Indeferidas e Classificação**

1.1. Inscrições deferidas e classificadas dentro do número de bolsas ofertadas:

Nome do Discente	Pontuação Obtida	Classificação
Sheila Marques Oliveira	11,6	1º
Élita Alves Bezerra de Matos	9,7	2º

1.2. Não houve inscrições indeferidas.

**2. Data, Horário, local e documento(s) necessário(s) para a concessão da bolsa:**

2.1. Para concessão da bolsa, as candidatas classificadas listadas nos itens 1.1, deverão enviar para [profletrasdourados@uems.br](mailto:profletrasdourados@uems.br), até às 10h do dia 16 de março de 2022, os documentos elencados a seguir:

a) **Termo de Compromisso e Termo de Ciência:** devidamente assinado e com firma reconhecida em cartório(disponível no site [www.uems.br/profletradourados](http://www.uems.br/profletradourados));

2.2. O candidato classificado listado no item 1.1, que não entregar no prazo estabelecido o documento exigido no item 2.1, perderá o direito a concessão da bolsa.

**3.** Os casos omissos, neste edital, serão resolvidos pela Comissão de Bolsas do PROFLETRAS/2021.

Dourados, 16 de março de 2022.

Profa. Dra. Zélia Ramona Nolasco dos Santos Freire  
Presidente da Comissão de Bolsas PROFLETRAS/UEMS/Ddos